

Of. nº 23/2020

Porto Alegre, 24 de Abril de 2020.

URGENTE

Assunto: Suspensão de consignados. Defender a saúde e a vida da população gaúcha para recuperar a economia do estado.

Excelentíssimo Senhor:

Os sindicatos, associações e demais entidades que compõem a Frente dos Servidores Públicos Estaduais, por seus representantes infraassinados, vêm, respeitosamente, colocar, e ao final solicitar, o que segue a Vossa Excelência:

Estamos enfrentando, devido à pandemia do coronavírus, uma crise sanitária jamais experimentada no nosso estado e no país. A vida da população está em perigo, porque o risco da contaminação e do adoecimento é

latente. Nosso sistema de saúde é muito frágil e com certeza não tem capacidade para atender a todos. Para complicar ainda mais a situação dos trabalhadores, a atividade econômica no Estado sofre uma queda que ainda não é possível mensurar. Já são inúmeros contratos de trabalho suspensos e também muitas demissões. Esse quadro tende a se agravar e a crise irá se aprofundar no próximo período.

Diante dessa realidade, o Estado deve traçar uma clara política de combate à crise, com medidas que ajudem a preservar a vida e a saúde da população, mantendo o distanciamento social, e pensar em uma forma de atenuar os efeitos da pandemia na economia.

Uma das medidas de grande importância para esse reaquecimento da economia nos municípios é a prorrogação das parcelas dos empréstimos consignados dos servidores públicos estaduais. Sabemos que os servidores constituem um setor responsável por boa parte do consumo, principalmente nas cidades pequenas e médias.

Suspender o pagamento dos empréstimos consignados possibilitará que o dinheiro seja direcionado diretamente para os comércios e serviços locais, aumentando a arrecadação de impostos e estimulando de forma decisiva a economia dos municípios.

Nesse sentido, as entidades abaixo-assinadas vêm solicitar o apoio da FAMURS (Federação das Associações dos Municípios do RS) para a proposta de alteração das regras apresentadas pelo Banrisul para a prorrogação das parcelas dos empréstimos consignados.

O regramento estabelecido pelo Banco estadual praticamente

inviabiliza a adesão dos servidores públicos. Ao impor restrições aos servidores

com parcelas em atraso ou sem margem para empréstimo, o Banrisul alija

dessa possibilidade uma grande parcela do funcionalismo estadual. Além

disso, a cobrança de juros e o adiamento dessas parcelas para serem pagas a

partir de agosto, causando o acúmulo de prestações, apenas adia a insolvência

dos servidores.

Diante disso, as entidades solicitam a abertura de um canal de

diálogo com a FAMURS para que possamos elaborar propostas que realmente

atendam aos interesses dos servidores públicos e dos municípios em meio ao

período crítico que vivenciamos.

Limitado ao exposto, apresentamos votos de elevada estima e

consideração.

FRENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO RS, por seus

representantes:

Isaac Ortiz

Erico Correa

Presidente da UGEIRM

Presidente do Sindicaixa

Helenir Aguiar Schurer

Sabrina O. Fernandes

Presidente do CPERS

Presidente do SindisPGE

Fabiano M.Zalazar

Coordenador do Sindjus-RS

Jodar Pedroso Prates

Presidente do Simpe-RS

Josué Martins

Presidente do CEAPE-Sindicato

Thomas Nicolas Vieira

Coordenador-Geral do Sindpers

Guilherme Campos

Afocefe-Sindicato

Marizar Mansilha de Melo

Secretário-Geral do Sindiserf-RS

Diva Luciana da Costa

Presidente do Sindisepe

Ana Maria Spadari

Presidente do Senergisul

Saulo Felipe Basso dos Santos

Presidente da AMAPERGS

Antônio Augusto Rosa Medeiros

Presidente do Sintergs

Bernardete Menezes

Coordenadora da Assufgs

Rúbia Vogt

Andes Ufrgs

Mario San Segundo SINDOIF-RS

Maria Helena de Oliveira
Semapi-RS

Andreia Nunes

Ceprol Sindicato

Sérgio Oliveira Serpa

Aspge/RS

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RS SENHOR DUDU FREIRE PORTO ALEGRE-RS